

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2025

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Secretaria de Administração

REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COOPERATIVA DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE TRABALHO DE SANTA CATARINA.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação da empresa COOPERATIVA DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE TRABALHO DE SANTA CATARINA, inscrita sob o CNPJ 10.922.137/0001-57, de serviços médicos prestados pela profissional THAÍS BELO RAMOS, CPF nº 024.223.561-17, para atendimentos na especialidade de Pediatria, atendendo demandas nas Unidades de Saúde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação se deve pelo fato de que a demanda de atendimentos está aumentando demasiadamente nos postos de Saúde do Município. Como não podemos realocar médicos pois as outras áreas precisam continuar com os atendimentos normais, não comprometendo a capacidade assistencial das unidades de saúde, e que também não há médicos a serem nomeados pelo Concurso Público, solicitamos a contratação de mais um profissional médico.

Portanto, necessitamos a contratação da empresa acima citada, para manter os atendimentos médicos nas Estratégias de Saúde da Família, fornecendo à população um profissional médico especializado na área de pediatria, para cuidar da saúde e acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças do município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Com base na justificativa e nas especificações constantes neste termo, e na existência de dotação orçamentária para subsidiar essa contratação, declaramos que a contratação é

viável, atendendo aos padrões de preço do mercado, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, *inciso VIII*, devido à urgência de contratação de médica especialista na área de pediatria para a manutenção dos atendimentos nas Estratégias de Saúde da Família.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de 01 médico especialista na área de Pediatria, para manter os atendimentos e cuidados com a saúde das crianças, principalmente com a chegada do inverno aumenta a procura devido os quadros gripais de crianças

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços a serem contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tem por objeto contratação de 01 médico especialista na área de Pediatria, para atendimentos nas Estratégias de Saúde da Família. A contratação será realizada no município de Três de Maio – RS, mesma cidade em que a profissional prestará os serviços, pelo prestador que ofertou melhor preço e disponibilidade do serviço, conforme estabelecido no art. 23, caput e §4º, combinado com o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14133/2021, contratado através de Dispensa de Licitação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação será efetuada e a médica atuará por até 12 horas semanais, durante o período de 01/05/2025 a 30/04/2026, sendo estipulado o valor de R\$ 170,00 a hora, sendo que o médico poderá atuar até 420 horas até o dia 31/12/2025, e 216 horas do dia 01/01/2026 a 30/04/2026.



8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o final de cada mês, de acordo com a quantidade de horas trabalhadas, após emissão e entrega da nota fiscal pela empresa.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será COOPERATIVA DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE TRABALHO DE SANTA CATARINA.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação será de R\$ 71.400,00 até 31/12/2025 e R\$ 36.720,00 de 01/01/2026 a 30/04/2026, totalizando R\$ 108.120,00.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2106: Manutenção das Ações das Unidades Básicas e Academias de Saúde. Despesa: 3390 34. Vinculação: 0600. Sub Vinculação: 0600.35 Acesso: 2929.

Três de Maio, 04 de abril de 2025.

Autorizo

28.04.2025





Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

Secretaria de Saúde